



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



51º CONSELHO DIRETOR

63ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

Washington, D.C., EUA, 26 à 30 de setembro de 2011

CD51.R2 (Port.)
ORIGINAL: ESPANHOL

RESOLUÇÃO

CD51.R2

ELEIÇÃO DE DOIS MEMBROS PARA INTEGRAR O COMITÊ ASSESSOR DO CENTRO LATINO-AMERICANO E DO CARIBE PARA INFORMAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (BIREME)

O 51º CONSELHO DIRETOR,

Tendo presente que o Artigo VI do novo Estatuto do Centro Latino-Americano e do Caribe para Informação em Ciências da Saúde (BIREME) estabelece que seu Comitê Assessor seja constituído de um representante nomeado pelo Diretor da Repartição Sanitária Pan-Americana e outro nomeado pelo Governo do Brasil como membros permanentes, e que os cinco membros não permanentes devem ser selecionados e nomeados pelo Conselho Diretor ou pela Conferência Sanitária Pan-Americana da OPAS entre os membros da BIREME (que atualmente inclui todos os Estados Membros, Estados Participantes e Membros Associados da OPAS), levando em consideração a representação geográfica;

Lembrando que o Artigo VI estabelece, além disso, que os cinco membros não permanentes do Comitê Assessor da BIREME devem ser alternados a cada três anos e que o Conselho Diretor ou a Conferência Sanitária Pan-Americana da OPAS poderão estipular um período de alternância mais curto em caso de tal ser necessário para manter o equilíbrio entre os membros do Comitê Assessor;

Considerando que foram eleitos Bolívia e Suriname para integrar o Comitê Assessor da BIREME a partir 1 de janeiro de 2012, por chegarem a seu término os mandatos da Jamaica e do México,

RESOLVE:

1. Declarar Bolívia e Suriname eleitos como membros não permanentes do Comitê Assessor da BIREME para um período de três anos.
2. Agradecer à Jamaica e ao México os serviços prestados à Organização por seus delegados no Comitê Assessor da BIREME durante os últimos dois anos.

(Quinta reunião, 28 de setembro de 2011)